



## 9.1 – PROJETO DE CONTROLE DA POLUIÇÃO - PCP

Conforme determinado no Termo de Referência CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 013/2016 de julho de 2016 para a Elaboração de Estudo Ambiental de Sísmica para a Atividade de Pesquisa Sísmica Marítima 3D, nos Blocos S-M-1037, S-M-1101, S-M-1102, S-M-1165 e S-M-1166 – Bacia de Santos - Classe 2, a PGS implementará o Projeto de Controle da Poluição seguindo as diretrizes constantes da Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA nº 01/11, de 22/03/2011.

Para tanto, segue na **Subseção 9.1a** uma (01) via do Apêndice 4 da referida Nota Técnica devidamente preenchida e assinada pelo responsável técnico pela implementação do projeto, acompanhada do respectivo CTF/AIDA.

Seguem também, na **Subseção 9.1b**, uma (01) via das Tabelas 1 e 2, ambas do Apêndice 1 da Referida Nota Técnica, Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA nº 01/11, de 22/03/2011.

De acordo com as determinações da Nota Técnica, os valores indicados na Tabela 1 para a meta de redução da geração de resíduos estão sendo estabelecidos com referência no menor valor da comparação entre o quantitativo relativo da Tabela 6 do Relatório PCP do último empreendimento da Empresa, e o quantitativo relativo da Tabela 6 do Relatório PCP do penúltimo empreendimento da Empresa. Sendo estes, respectivamente a época da compilação dos dados:

- Pesquisa Sísmica Marítima 3D na Bacia Sedimentar Potiguar, LPS Nº 106/16 (retificada pela LPS 107/16 de 18.03.2016) – Processo IBAMA nº 02022.000148/2014 (jan/16 a fev/16) e Processo IBAMA nº 02022.001214/2011-31 para PCP.

- Pesquisa Sísmica Marítima 3D na Bacia Sedimentar do Ceará, LPS Nº 103/15 – Processo IBAMA nº 02022.002094/2013 (set/15 a jan/16) e Processo IBAMA nº 02022.001214/2011-31 para PCP.

Considerando os processos de melhoria contínua quanto ao controle da poluição e valores médios de cada tipo de resíduo gerado durante as atividades anteriores, estabeleceu-se para este empreendimento uma meta de redução de geração de resíduos no navio sísmico de 2%.

Quanto as informações apresentadas na Tabela 1, pode-se esclarecer que os tipos de resíduos que não apresentam valores estabelecidos em suas metas de redução de geração não são comumente gerados nas embarcações da PGS ou não apresentaram valores de geração para o comparativo entre as atividades de referência e definição da meta. Entretanto, caso sejam gerados serão reportados ao IBAMA nas tabelas do Relatório PCP integrante ao Relatório Ambiental após o término da atividade.

Considerando esta atividade como sendo o primeiro empreendimento da empresa na região (região 2) e, premissas da Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA nº 01/11, página 28, não estão sendo apresentadas metas de destinação final dos resíduos a serem gerados, contudo os resíduos gerados terão sua destinação conforme prioridades estabelecidas na Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA nº 01/11.